



Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré

Estado do Paraná

LEI Nº 1719/2013

"Dá denominação a logradouro público que especifica". **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná aprovou, e eu, Aldnei Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica denominada Rua "Dona ADAYR DE LARA BINI", a atual Rua Projetada C, que tem início no loteamento Nova Morada e término no lote 99.09.00.105.0729.01, de propriedade de Acyr Barcik, bairro Campina do Arruda, neste Município. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ**, em 23 de agosto de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

DECRETO Nº 810, de 21 de agosto de 2013.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências". **O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 4º da Lei Municipal nº 1451/2009, de 11 de setembro de 2009 e conforme Ata de eleição datada de 17 de agosto de 2013, juntada a processo protocolado sob nº 0018.0012917/2013, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, constituído pelos seguintes membros: a- Representantes do Quadro Próprio do Magistério, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

AMARILDO ANTONIO NATEL (titular);

MÁRCIA LUCÉLIA CORREA (titular);

PEDRO SÉRGIO BINI (suplente);

ADRIANA ANDREA DE SIQUEIRA (suplente);

b- Representantes do Quadro Próprio do Magistério, atuantes na rede municipal de ensino:

LUCIANE APARECIDA GRACIANO (titular);

CELIA DO RÓCIO DE FARIA (titular);

ETELVINA DA SILVA (suplente);

MARIA LUCIA LOULA DE ALMEIDA MATOS (suplente);

c- Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na rede municipal de ensino:

ILDA MOREIRA (titular);

OZANI APARECIDA MANGOLIN (titular);

CLAUDINEIA FERREIRA (suplente);

MARIA IZABEL COUTO DOS SANTOS (suplente);

d- Representantes dos Pais de alunos da rede municipal de ensino:

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 753, de 19 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **1 - CONCEDER** ao servidor **AMAURI MARCELO ANTONIACOMI**, Matrícula nº 1506, RG nº 4.291.827-0/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, função gratificada FG-10, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2013. **2 - REVOGAR** a concessão de FG 100% conforme Portaria nº 115, de 11 de janeiro de 2013, a partir de 1º de agosto de 2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 754, de 19 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: **1 - CONCEDER** ao servidor **ANDERSON PEDROSO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 3635, RG nº 7.979.454-6/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança e Proteção, função gratificada FG-10, de acordo com as disposições do Anexo II, Tabela B, da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei nº 1673/2013, de 22/03/2013, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2013. **2 - REVOGAR** a concessão de FG 100% conforme Portaria nº 206, de 06 de fevereiro de 2013, a partir de 1º de julho de 2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de julho de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781, de 20 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, inciso 2, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", do Termo de Parceria nº 007/2011, **RESOLVE**:

como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 007/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CASA DE PASSAGEM". Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- **Lilian Domanski** (RG nº 6.158.668-7/PR);

- **Flávio Diego Pacheco** (RG nº 9.406.856-8/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- **Ligia Viviane Stanke Scandelari** (RG nº 4.482.331-4/PR)

- **Roni Ferreira dos Santos** (RG nº 5.860.397-0/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- **Nereu Aparecido Lourenço** (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:

- **Carlos Cezar Knoff** (RG nº 6.592.849-3/PR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 358, de 04/03/2013. Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de agosto de 2013. **ALDNEI SIQUEIRA** Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787, de 20 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 004/2012, **RESOLVE**: **Art. 1º** - **DESIGNAR** as pessoas abaixo especificadas, para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 002/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CAPS II". Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- **Ernesto Antônio Rossi** (RG nº 4.260.178-0/PR);

- **Luiz Fernando de Almeida Pereira** (RG nº 6.451.120-3/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Rosilene Reiter** (RG 3R/1.046.354/SP)

- **Rita Lucia Pansera Telles** (RG nº 8.070.567.436/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- **Nereu Aparecido Lourenço** (RG nº 3.152.384-2/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:

- **Carlos Cezar Knoff** (RG nº 6.592.849-3/PR)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,